

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS – DEGCONT/DICC/DCO/PROAD

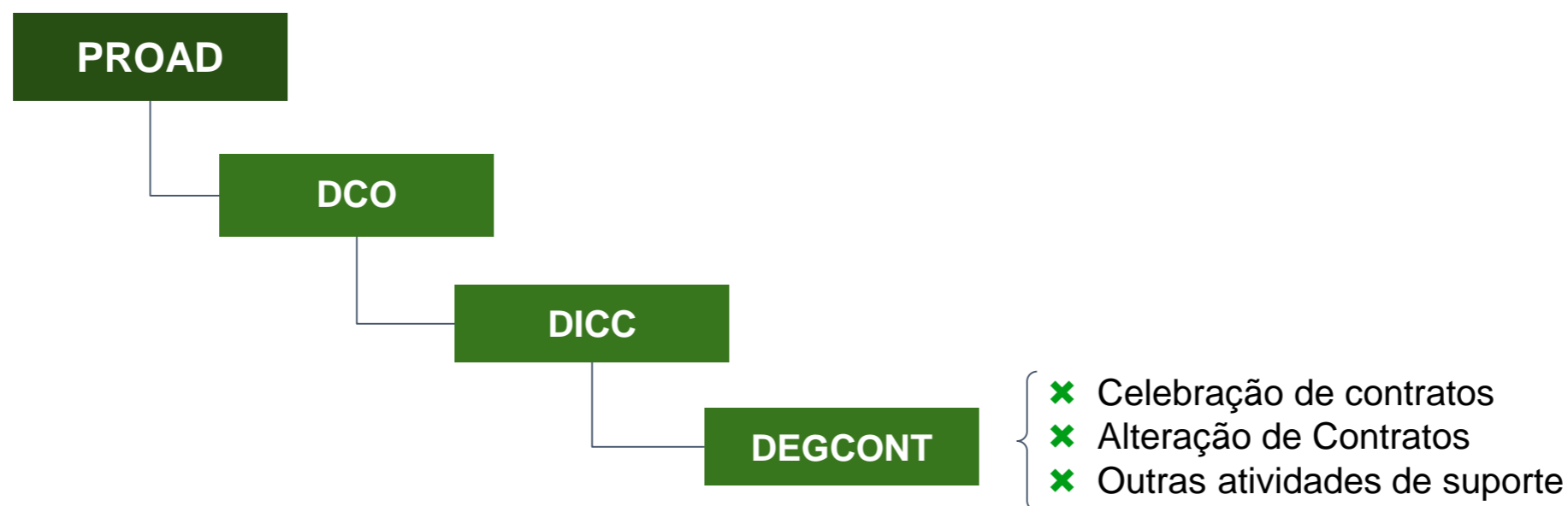
2º Ciclo de Palestras - PROAD

CELEBRAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



APRESENTAÇÃO

- * **Departamento de Gestão de Contratos:** Subunidade responsável por apoiar na celebração, alteração e acompanhamento dos contratos administrativos da Unifesspa.



CONTRATO

*“(...) todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.”



LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- * Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- * Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- * Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;
- * Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- * Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;
- * Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- * Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;
- * Instrução Normativa nº 05/2018-Unifesspa;
- * Demais legislações \ normativos pertinentes.

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

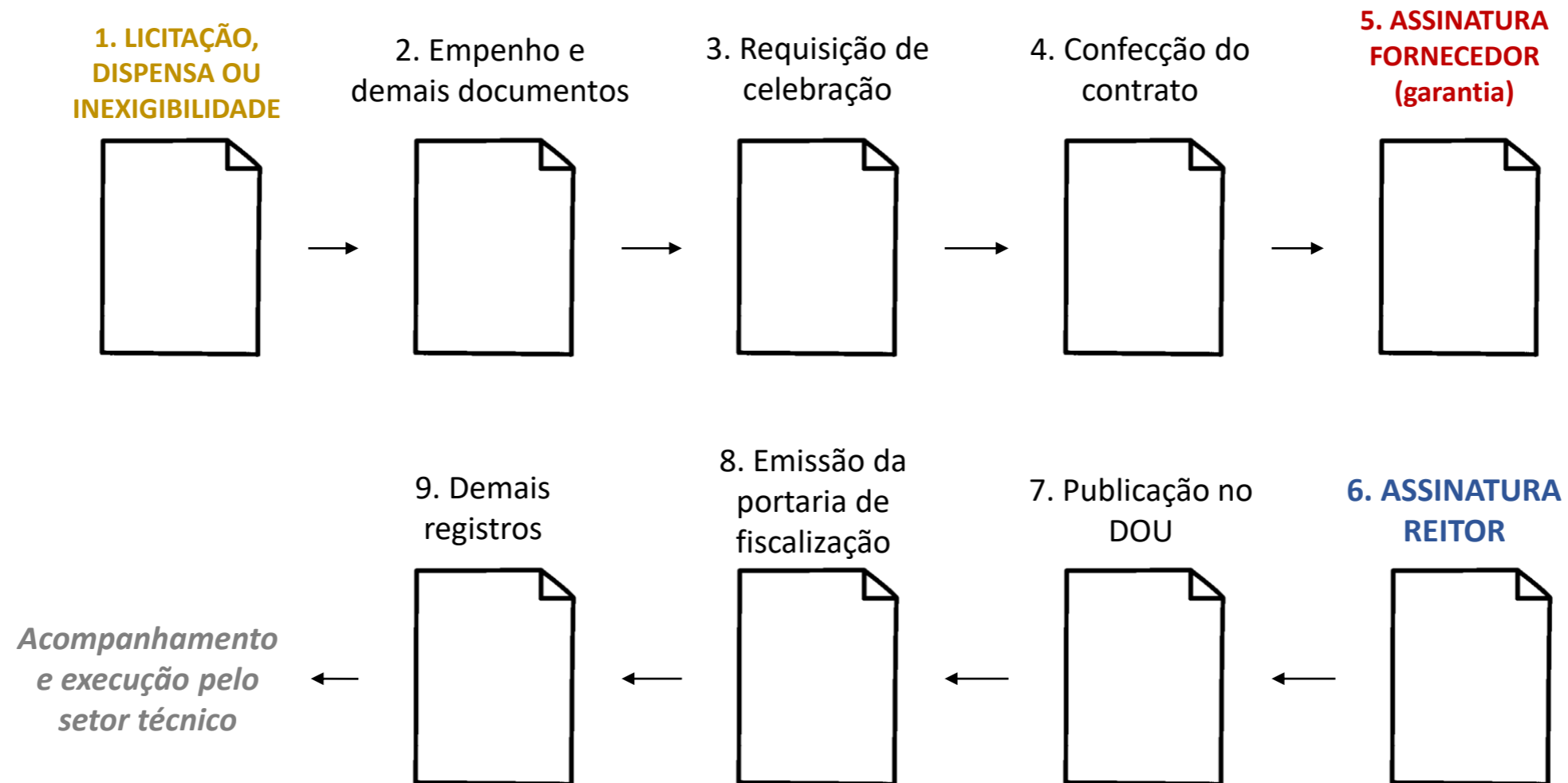
- * Serão necessariamente precedidos de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.
- * Cláusulas exorbitantes (Art. 104).
- * Interesses diversos e opostos das partes.
- * Em regra deve ser formal e escrito. (art. 91)
- * Prévio empenho.
- * Cláusulas necessárias. (Art.92)
- * Previsão de exigência de Garantia. (Art. 96)



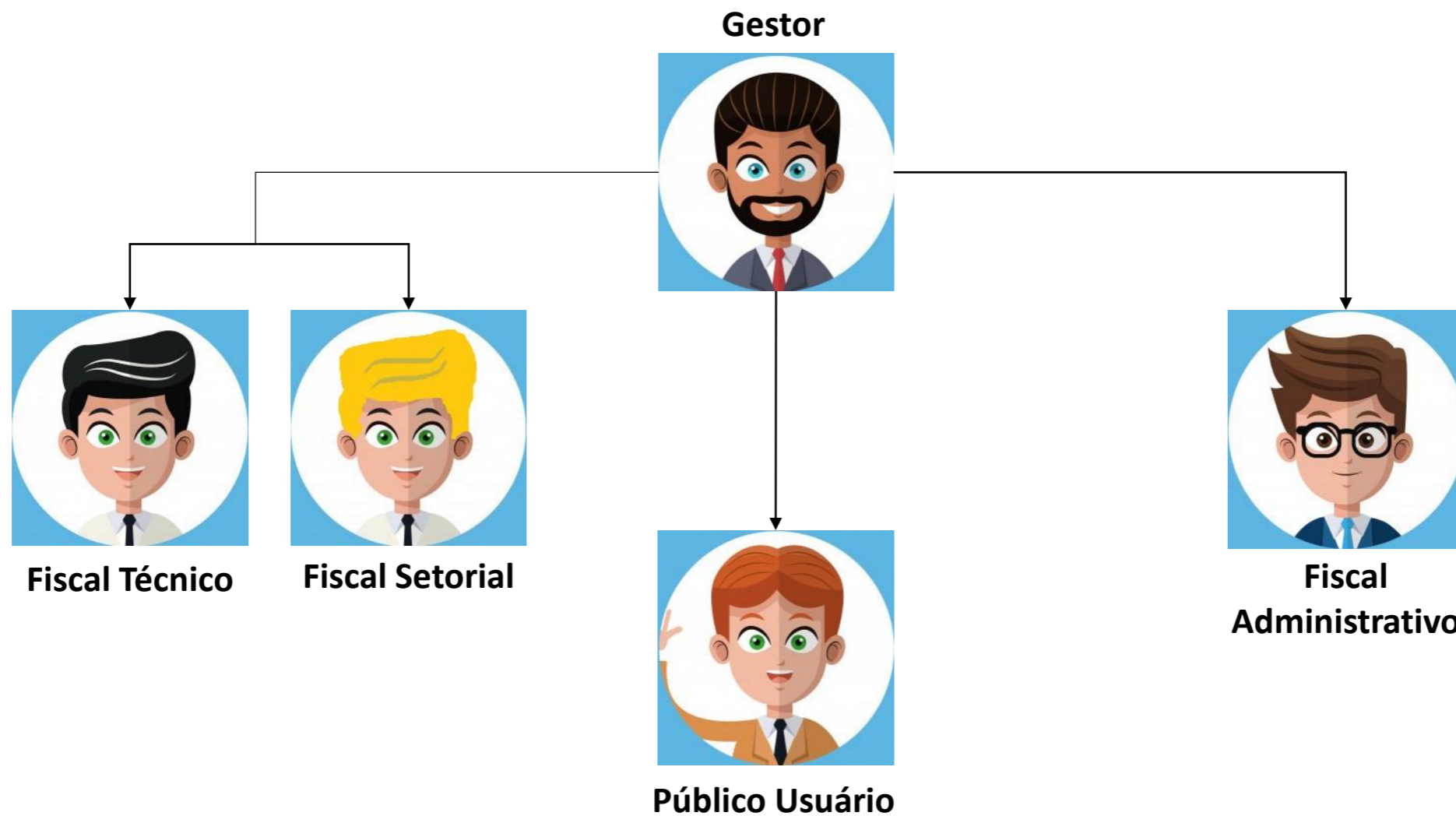
INOVAÇÕES DA NLLC

- * Necessidade de divulgação de preços unitários e quantitativos de contratos de obra em até 25 dias da assinatura, e quantitativos e preços executados em até 45 dias após conclusão do contrato (Art. 94, §3º)
- * Possibilidade de exigir em edital que a seguradora assuma a execução da obra (Art. 102)
- * Possibilidade de celebração de contratos com vigência de até 5 anos (Art. 106)
- * Contratos continuados poderão ser prorrogados por até 10 anos (Art. 107)
- * Contratos por escopo (obras) terão sua vigência prorrogada automaticamente (Art. 111)
- * Paralisações acima de 1 mês deverão ser informadas nas placas de obra (Art. 115, §6º)
- * Prazos para contratada solicitar rescisão (Art. 137, §2º): a) 3 meses no caso de suspensão; b) 90 dias uteis no caso de repetidas suspensões; 2 meses de atraso de pagamento.
- * Multas podem variar de 0,5% a 30% (Art. 156, §3º)

CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Gestor



- * Acompanha a execução contratual diretamente, *in loco*, contato direto com a empresa contratada
- * Possui conhecimentos específicos em relação ao objeto
- * Solicita emissão de empenhos e pagamentos, mantendo controle próprio dos respectivos saldos
- * Verifica se a contratada está cumprindo as obrigações contratuais
- * Atesta notas fiscais e/ou faturas
- * Registra ocorrências
- * Solicita abertura de Procedimentos Administrativos
- * Demanda aditivos e é responsável por dar encaminhamento às demandas administrativas do contrato junto aos setores pertinentes

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Fiscal Administrativo



- * Acompanha a execução contratual através da documentação encaminhada pelo gestor e empresa contratada
- * Foco na área administrativa-contábil
- * Verifica cumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais
- * Auxilia o ordenador de despesas no controle do saldo contratual e de empenho

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Fiscal Técnico



- * Servidor opcionalmente designado para os contratos de alta complexidade, para auxiliar o gestor

Fiscal Setorial



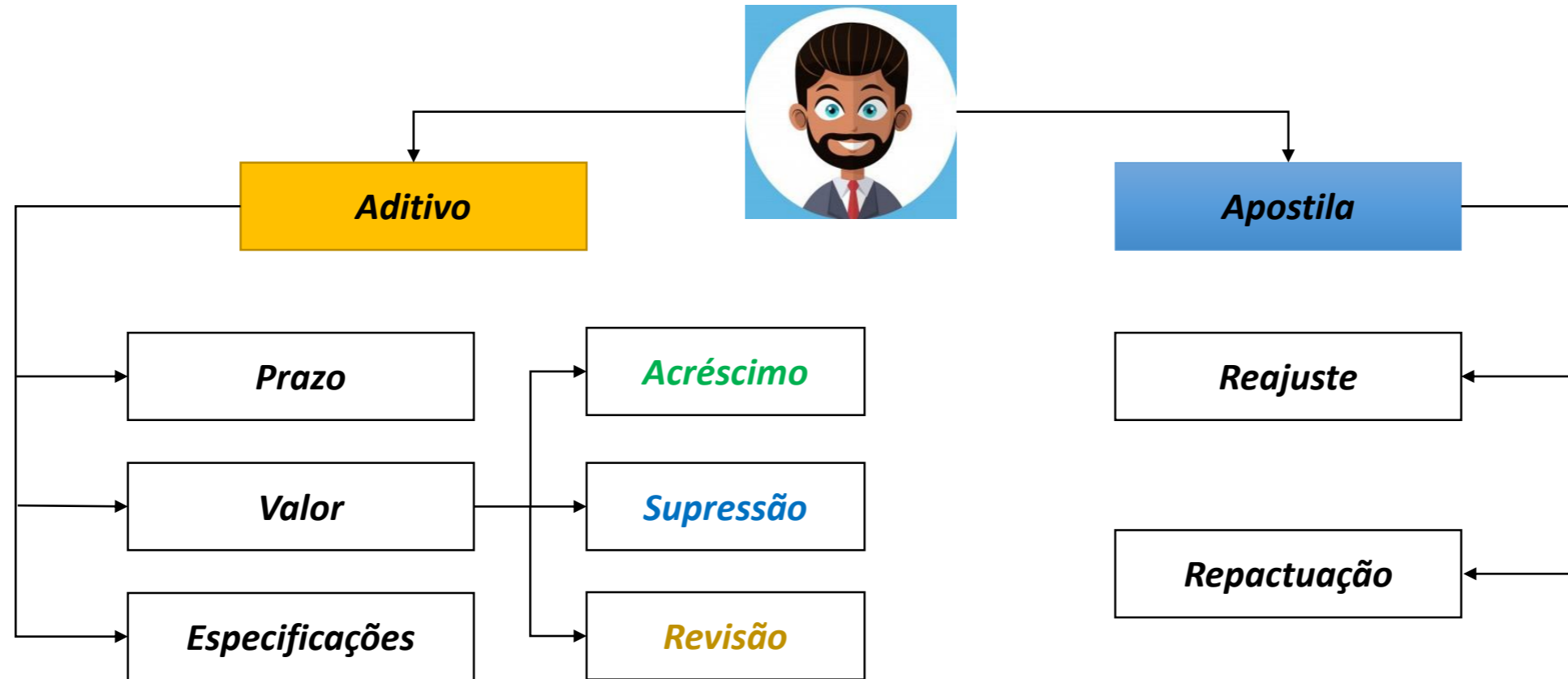
- * Servidor designado para auxiliar o gestor quando a execução ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade

Público Usuário

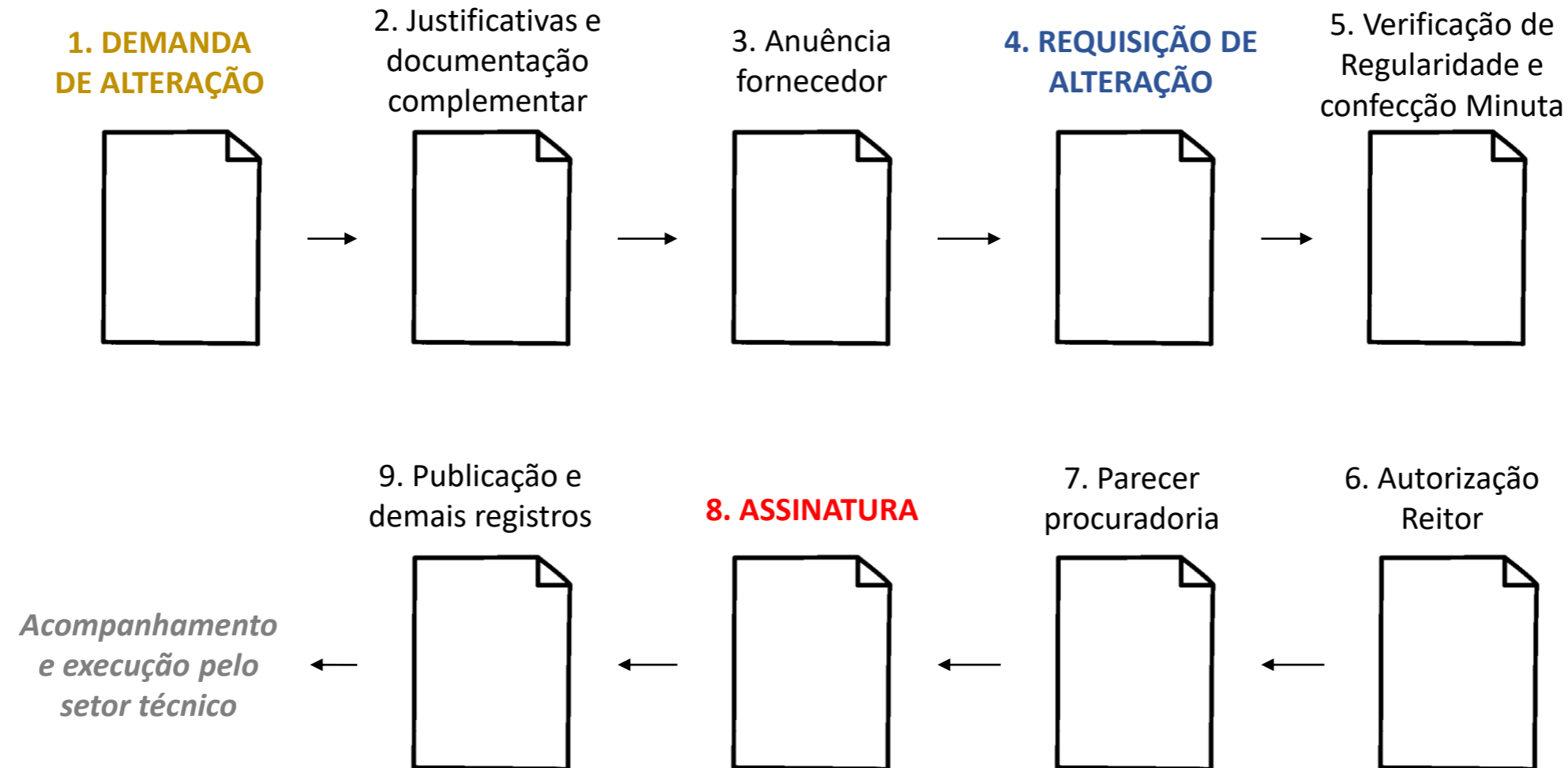


- * acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto

ALTERAÇÃO DE CONTRATOS



ALTERAÇÃO DE CONTRATOS



RESCISÃO CONTRATUAL

- * Pode ser dar de três formas:
 - ✖ Amigável
 - ✖ Unilateral
 - ✖ Judicial
- * Decisão do Reitor, mediante parecer do gestor



MODELOS DE DOCUMENTOS

* Disponíveis no site da PROAD:

<https://proad.unifesspa.edu.br/>

- ✘ [Requisição de Celebração de Contratos](#)
- ✘ [Requisição de Alteração de Contratos](#)
- ✘ [Relatório sintético para prorrogação de Contratos](#)
- ✘ [Informe de valores a serem pagos retroativamente para Reajustes / Repactuações](#)

EQUIPE E CONTATOS

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ana Priscila Conceição de Oliveira Queiroz

Departamento de Gestão de Contratos –
DEGCONT

dicc@unifesspa.edu.br

Telefone: (94) 2101-7198

WhatsApp: <http://wa.me/559421017198>

OBRIGADA!

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – DEGATA/DICC/DCO/PROAD

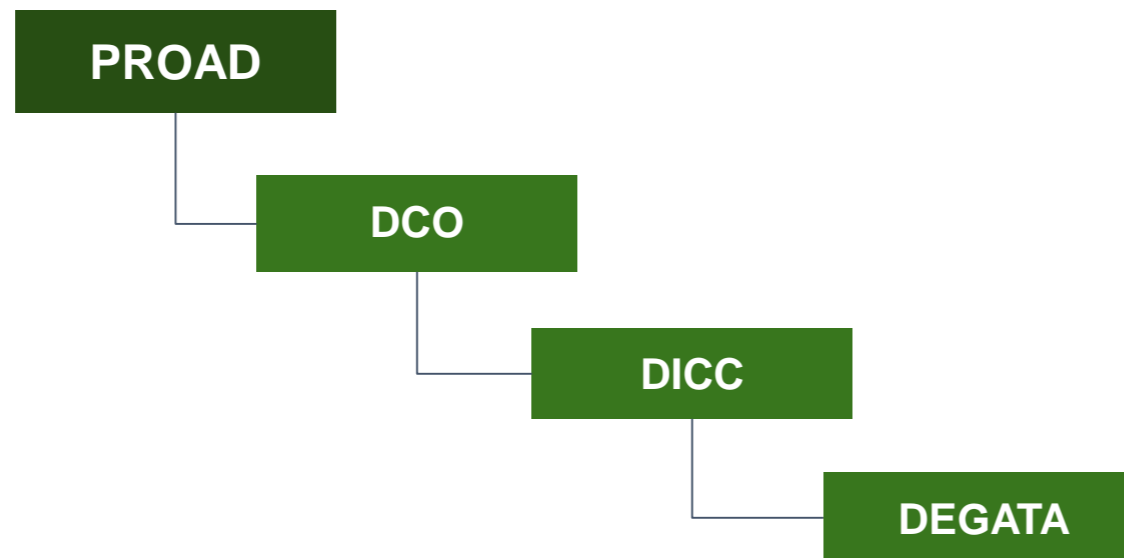
2º Ciclo de Palestras - PROAD

CELEBRAÇÃO E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO



APRESENTAÇÃO

- * **Departamento de Gestão de Atas de Registro de Preços:** Subunidade responsável por apoiar na celebração e acompanhamento das Atas de Registro de Preço – ARP, bem como na emissão das portarias de comissão de fiscalização.



- ✖ Celebração de ARP
- ✖ Revisão e cancelamento de ARP
- ✖ Emissão de portarias de fiscalização e outras atividades de suporte

A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- ✱ Documento vinculativo que gera expectativa de contratação.
- ✱ Validade máxima de 12 meses
- ✱ É indicada para quando:
 - ✕ Pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
 - ✕ For conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
 - ✕ For conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade; ou
 - ✕ Pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

O OBJETO

- * Expressa o interesse certo da Administração, porém algumas condições incertas.
- * “Futura e eventual aquisição (ou contratação) de...”

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO NÃO CONTINUADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE EVENTUAIS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, DEMANDADOS AO LONGO DO ANO VISANDO À CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, ESTRUTURAS E**

- * Por mais específica que se aparente a descrição do item na Ata de Registro de Preço, vale o que consta no Termo de Referência (TR) do Edital.

INOVAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- ✱ Licitantes podem oferecer proposta com quantitativo inferior ao previsto no edital (Art. 82, IV)
- ✱ Em licitações por grupo, a contratação de um só item isolado deve ser precedida de pesquisa de preço (Art. 82, §2º)
- ✱ Possibilidade de Ata de Registro de Preço sem quantitativo máximo (Art. 82, §3º)
- ✱ Registro de preços possível para obras (Art. 82, §5º, Art. 85)

INOVAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- ✱ Atas de Registro de Preço poderão ter valores atualizados em modelo semelhante ao de contratos (Art. 82, §5º, IV)
- ✱ Registro de preços decorrente de inexigibilidade de dispensa (Art. 82, §6º)
- ✱ Atas de Registro de Preços poderão ter 1 ano de vigência com prorrogação por igual período (Art. 84)

ARP X CONTRATO



Vigência máxima de 1 ano	Pode ser prorrogado por até 60 meses
Não permite alteração de quantitativo	Permite alterações quantitativas
Não gera obrigação de execução	Deve, em regra, ser executado
Apenas serviços e aquisição de bens comuns	Todo o tipo de objeto



A GESTÃO

- ✱ De forma geral, cabe à Unidade Gestora e, representativamente, aos seus gestores titular e suplente:
 - ✕ Estabelecer contato com os fornecedores;
 - ✕ Solicitar empenhos, atestar Notas Fiscais, encaminhar processos de pagamento entre outras demandas administrativas;
 - ✕ Analisar e responder solicitações de adesão;
 - ✕ Acompanhar o fornecimento dos itens das Atas de Registro de Preço;
 - ✕ Registrar ocorrências de irregularidades;
 - ✕ Solicitar a abertura de procedimentos administrativos de aplicação de penalidade.

A ADESÃO

* Limites de adesão:

- ✘ Cada UASG pode solicitar adesão a até 50% do quantitativo de cada item na ARP. Exemplo: Se o Item 1 tem o quantitativo de 50 pacotes, uma única UASG pode solicitar adesão a até 25 pacotes.
- ✘ Todas as adesões a um único item podem somar até 200% do seu quantitativo na ARP. Exemplo: Se o Item 1 tem o quantitativo de 50 pacotes, as adesões (caronas) podem se referir a até 200 pacotes.

O CANCELAMENTO

- ✱ De acordo com os Art. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, este pode ser feito quando ocorre o descumprimento do acordo, ou seja:
 - ✕ Descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;
 - ✕ Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - ✕ Não reduzir o preço registrado, se este se tornar superior ao de mercado;
 - ✕ Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
 - ✕ Por interesse da Administração.

REVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

- * De acordo com o Cap. XVIII do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, isto pode ocorrer quando o preço registrado supera o de mercado e o fornecedor o corrige para dar continuidade à licitação.

MODELOS DE DOCUMENTOS

- * Site da PROAD:
 - ✗ <https://proad.unifesspa.edu.br/>
- * Formulário para análise de solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços:
 - ✗ <https://proad.unifesspa.edu.br/dco/80-dco/dicc/170-formulario-analise-adesao.html>
- * Formulários de indicação e substituição de gestores, coordenadores e fiscais:
 - ✗ <https://proad.unifesspa.edu.br/contratos/80-dco/dicc/179-formularios-gestor.html>

EQUIPE E CONTATOS

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Phelipe André Matos Cruz

Departamento de Gestão de Atas de Registro de Preços – DEGATA

degata@unifesspa.edu.br

Telefone: (94) 2101-7198

WhatsApp: <http://wa.me/559421017198>

OBRIGADO!